

**PORTARIA Nº 586, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030895/2009-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial vinte da pessoa jurídica Ivecal Inspeção, Vistoria e Certificação Automotiva Ltda, CNPJ – 10.319.621/0022-10, situada no Município de Goiânia – GO, na Av. República do Líbano, 405 – Quadra 55 - A - Lote 8 – Setor Aeroporto, CEP 74.070-045, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Goiania no Estado de Goiania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**